



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 2.118/2013 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **2.378/2012**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme solicitação do usuário para inclusão de 01 (bombeamento), a Portaria nº **1.788 de 2.012**, que outorgou a **Sr. Edivar Vilela de Queiroz Antônio Vilela de Queiroz, Ismael Vilela de Queiroz, Regina Célia Scarnnavino de Queiroz e a Izonel Vilela de Queiroz**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº **130.641.938-72 – 263.245.398-4 – 316.269.808-10 – 982.598.068-00 - 551.386.758-34** em seu(s) Artigo(s) **Artº 1** , **ONDE SE LÊ:** "Outorgar ao **Sr. Edivar Vilela de Queiroz, CPF: 130.641.938-72**, a **Antônio Vilela de Queiroz, CPF: 263.245.398-4**, a **Ismael Vilela de Queiroz, CPF: 316.269.808-10**, a **Regina Célia Scarnnavino de Queiroz, CPF: 982.598.068-00** e a **Izonel Vilela de Queiroz, CPF: 551.386.758-34**, por **12 (doze) anos** o uso das águas estaduais localizado na **Fazenda Jamaica, município de Maurilândia, Estado de Goiás**, conforme abaixo relacionado.

Características da(s) captação(ões): Vazão captada (L/s): 110 l/s + 110 L/s + 110 L/s

Nº Processo(s) de outorga: 2.381/2.012 – 2.382/2.012 – 2.383/2.012

”; LEIA-SE: "Outorgar ao Sr. Edivar Vilela de Queiroz, CPF: 130.641.938-72, a Antônio Vilela de Queiroz, CPF: 263.245.398-4, a Ismael Vilela de Queiroz, CPF: 316.269.808-10, a Regina Célia Scarnnavino de Queiroz, CPF: 982.598.068-00 e a Izonel Vilela de Queiroz, CPF: 551.386.758-34, por 12 (doze) anos o uso das águas estaduais localizado na Fazenda Jamaica, município de Maurilândia, Estado de Goiás, conforme abaixo relacionado."

Características da(s) captação(ões): Vazão captada (L/s): 110 l/s + 110 L/s + 110 L/s + 07 L/s

Nº Processo(s) de outorga: 2.381/2.012 – 2.382/2.012 – 2.383/2.012 – 3.610/2.012



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **28** dias do mês de agosto de 2013.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos